

## 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 003/2019

PROCESSO N.º. 4.220/2019

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE N.º 003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.**

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob nº 27.142.702/0001-66 com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29192-733, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho, Sr<sup>a</sup>. **ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS**, brasileira, casada, advogada, inscrita no Cadastro de Pessoa Física nº 086.187.937-60, CI nº 1656.410 SSP/ES, residente à Rua Francisco José Lopes Marin, nº 13, Bairro São Camilo, Aracruz/ES – CEP: 29.194-242 e a **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA, CIDADANIA, EDUCAÇÃO E ARTE**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.653.530/0001/92, com sede a Rua Paulo Roberto de Angeli, 101, Centro, Ibraçu/ES, CEP 29.670-000, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Presidente a Sr<sup>a</sup> **POLLIANNY SIQUEIRA SILVA SANTOS**, brasileira, casada, CPF de nº 071.290.557-07, RG de nº 1.094.915 SPTC/ES, residente e domiciliada a Avenida Cond'eu, nº 109, Centro, Ibraçu/ES, CEP 29.670-000, resolveram, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, referente ao Termo de Colaboração supracitado, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo previsto na Cláusula Sexta item 6.1 do Termo de Colaboração de n.º 003/2019, assim como acréscimo de valor.

### CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO

2.1- Fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração de n.º 003/2019 pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 03.06.2020.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

3.1- Para o período da prorrogação, o valor da parceria será de R\$ 189.323,48 (cento e oitenta e nove mil trezentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos)

3.1.1. As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta do orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do exercício financeiro de 2020, **Classificação Funcional 08.244.0016.2.0047, Natureza de Despesa especificada como Subvenções Sociais, Dotação Orçamentária 589, Recursos Ordinários, Exercício Corrente.**

### CLÁUSULA QUARTA- DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1- O presente instrumento tem por fundamento o art. 55, caput, da Lei de n.º 13.019/2014 e suas alterações.



#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS**

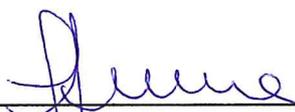
5.1-Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração de n.º 003/2019, que não colidirem com o presente aditamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO**

6.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Aracruz/ES, 02 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSILENE-FILIFE DOS SANTOS MATOS**  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

  
\_\_\_\_\_  
**POLLIANNY SIQUEIRA SILVA SANTOS**  
ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL



## **ANEXO I**

### **1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº003/2019 PLANO DE TRABALHO**

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

<b>1 – DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)</b>		
Nome: Associação Amigos da Justiça Cidadania Educação e Arte		
Telefone: (27) 3296-9378	CNPJ: 10.653.530/0002-73	
Avenida Luiz Cariacica dos Santos 910A	CEP: 29.197-562	
Bairro: Centro	Cidade: Ibirapu/ES	
E-mail: <a href="mailto:amigosdajustica@amigosdajustica.org">amigosdajustica@amigosdajustica.org</a>	Home Page: <a href="http://www.amigosdajustica.org">www.amigosdajustica.org</a> amigosdajustica.org (Instagram) Associação Amigos da Justiça (facebook)	
Conta Corrente: 28.573.749	Banco: 021- Banestes	Agência: 0148

<b>2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC</b>		
Nome: Pollianny Siqueira Silva Santos		Tel: (27) 3257.1010
RG: 1.094.915	Órgão exp.: SPTC/ES	CPF: 071.290.557-07
Cargo: Diretora	Função: Diretora Presidente	
Rua: Avenida Cond'eu, nº 109		CEP: 29670-000
Bairro: Centro	Cidade: Ibirapu/ES	

<b>3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO</b>		
Nome: Claudia Célia Faustino Sepulchro		CPF: 078834487-06
Formação: Serviço Social		Registro:
Cargo: Assistente Social	Função: Assistente Social	
Rua: Rua São Benedito, 413		CEP: 29.197-105
Bairro: Vila do Riacho	Cidade: Aracruz/ES	
E-mail: <a href="mailto:claudia@amigosdajustica.org">claudia@amigosdajustica.org</a>		Tel: (27) 99983-0805

#### **4 - IDENTIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA**

(Assinalar com um 'X' as alterações propostas)

##### **4.1 Ajustes no Plano de Trabalho:**

- ( x ) Descrição das metas e das atividades a serem executadas
- ( x ) Cronograma físico de execução do objeto
- ( x ) Detalhamento da aplicação dos recursos financeiros
- ( x ) Utilização dos rendimentos da aplicação financeira

##### **4.2 Realização de Termo Aditivo**



Prorrogação da vigência

Suplementação do valor

## 6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

### 6.1. TÍTULO DA PROPOSTA: PROJETO SABER VIVER

### 6.2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Complementar a rede de Proteção Social Básica por meio da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atendimento a 120 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de 8 grupos na comunidade de Barra do Riacho (LOTE 2).

### 6.3. OBJETIVO GERAL DA PROPOSTA:

Estabelecimento de parceria entre a administração pública e a Organização da Sociedade Civil, para contratação de equipe técnica e equipe complementar para executar o SCFV para crianças e adolescentes de 7 a 15 anos no Projeto Saber Viver, tendo por foco o desenvolvimento de atividades que visam assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social, complementando o trabalho social com famílias e prevenindo a ocorrência de situações de risco social.

### 6.4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA PROPOSTA:

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes a fim de fortalecer os vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Contribuir para inserção, reinserção e permanência de crianças e adolescentes no sistema educacional;
- Estimular a participação da vida pública do território e desenvolver competências para compreensão crítica da realidade social e do mundo atual.

### 6.5. RESULTADOS ESPERADOS:

- Promover o conhecimento e potencializar os fatores de proteção as crianças e adolescentes;
- Aprimorar as atividades realizadas pela entidade;
- Contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, em busca de qualidade de vida, considerando sua condição peculiar de pessoas em desenvolvimento;
- Promover o acesso de crianças e adolescentes a exercer o seu direito à Liberdade no que compreende ao brincar, praticar esporte e divertir-se, de forma desenvolvam potencialidades e o bom relacionamento social.



#### **6.6. ABRANGÊNCIA DA PROPOSTA:**

Aracruz (Barra do Riacho)

#### **6.7. PÚBLICO BENEFICIÁRIO:**

Crianças e adolescentes da faixa etária entre 07 a 15 anos e 11 meses completos, em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial:

- Crianças e adolescentes encaminhadas pelo Serviço de Proteção Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos -PAEFI;
- Criança e adolescentes em situação de acolhimento ou que já retornaram ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento;
- Criança e adolescentes com deficiência, com prioridade para o beneficiários de BPC (Benefício de Prestação Continuada);
- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda, em especial Programa Cadastro Único (Bolsa Família);
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos.
- 

#### **6.8. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:**

A ação Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV tem a capacidade de 120 atendimentos a crianças/adolescentes.

#### **6.9. PERÍODO REFERÊNCIA PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Início: 03/06/2019

Término: 03/06/2021

**7 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM AS ATIVIDADES PROPOSTAS E COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS** (Art. 22, I, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)



### 7.1. DIAGNÓSTICO:

O município de Aracruz, localizado na região norte do Espírito Santo, possui uma população de aproximadamente 95.056 habitantes (IBGE – Censo 2015). Aracruz desde a instalação dos Grandes Projetos no Estado do Espírito Santo na década de 1970 atraiu o interesse de indústrias e negócios a desenvolverem seus empreendimentos, em especial nas áreas de celulose e clorato de sódio.

Dentre os seus cinco distritos, Barra do Riacho está a 25 km da Sede, situada no litoral do município, e por sua privilegiada localização geográfica, concentra a maior parte deste investimento, propiciando maior desenvolvimento econômico municipal. Entretanto o aumento da população, principalmente pela chegada de novos trabalhadores, a infraestrutura local e o acesso aos serviços públicos não acompanharam este crescimento, o que gerou o aumento do índice de violência urbana, tráfico de entorpecentes, trabalho infantil e a exploração sexual comercial de crianças e adolescentes, visto que, de uma pequena Vila de pescadores transformou-se no maior polo industrial de Aracruz, porém com grande desigualdade social.

Além disso, somadas ao fato de estarem fragilizadas com tais situações, as comunidades periféricas como Barra do Riacho sofrem com a falta de opções de lazer, de atividades esportivas e culturais, aumentando o nível de ociosidade e vulnerabilidade de seus moradores.

Sendo assim, o fortalecimento do meio social torna-se crucial para que se alcance maior proteção à criança e ao adolescente para que estes não tenham seus direitos violados. Dentre estes mecanismos, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, as atividades culturais e esportivas oferecidas por Projetos Sociais realizadas no contra turno das atividades escolares apresentam-se como uma das alternativas de transformação da realidade social.

### 7.2. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

Considerando que o Projeto Saber Viver executa o SCFV desde agosto de 2016, logo, configura-se como uma unidade socioassistencial, visto que, complementa os serviços no âmbito da Assistência Social, sendo referenciado pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) de Barra do Riacho, do município de Aracruz/ES, e, portanto, integrante da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, destinados a crianças e adolescentes de 07 a 15 anos em situação de risco e vulnerabilidade social. O referido serviço está inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMASA) e no Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes (CMDCA)

A partir desses referenciais e tomando como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que organiza os serviços por níveis de complexidade do SUAS, faz-se importante a prestação dos serviços a crianças e adolescentes do distrito de Barra do Riacho, pois essas constantemente estão expostas a situações de tráfico de drogas, uso abusivo de substâncias entorpecentes, exploração sexual comercial, entre outros. Todas essas peculiaridades locais, entre outras, refletem principalmente em aspectos como a qualidade de vida, educação e segurança das famílias.

Entretanto, considerando a situação de emergência de saúde pública decretada no município de Aracruz, decorrente da pandemia do COVID – 19, bem como, a prática do isolamento social, medida que tem sido uma das principais recomendações de órgãos como a Organização Mundial da Saúde, as atividades em grupo (Atividade socioeducativa e oficinas) foram suspensas em 17/03, em observância ao decreto nº37.740 de 16/03/2020.

***Nessa direção, a colaboração desta parceria considerou até 03 de junho de 2020 a necessidade de pagamento de profissionais para dar continuidade às ações desenvolvidas no âmbito do projeto, por ser esta uma característica essencial do SCFV. Sendo, o recurso destinado até***



**então ao pagamento da equipe por período de 11 meses (salários e encargos) e empresa de contabilidade por 12 meses, mais os facilitadores das oficinas de esporte (Ginástica Rítmica e Vôlei) por período de 12, oficina de informática no período de 11 meses e oficina de Futebol por período de 5 meses. O décimo segundo mês e os demais custos referentes à manutenção da equipe e os 7 meses restante de pagamento do facilitador da oficina de futebol foram assumidos com recursos próprios da Entidade.**

Assim, foi cumprido a oferta da oficina de Futebol por período de 5 meses, a de informática por período de 11 meses, bem como, o pagamento da equipe por período de 11 meses (salários e encargos). Logo, a única oficina que segue em execução é a Oficina de Ginástica Rítmica (até 3 de junho) e a atividade socioeducativa (SCFV/contínuo) sob a modalidade de instrução vídeo aulas por meio das redes sociais (facebook e grupos de WhatsApp do projeto), conforme informado a Secretaria de Assistência Social e Trabalho – SEMDS por meio de ofício.

Considerando porém que o atendimento à população em estado de vulnerabilidade constam da relação dos serviços públicos e atividades essenciais, considerados nos termos do Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

Considerando as recomendações gerais da Portaria nº54, que recomenda considerar possibilidades de suporte do SCFV por meio remoto, de atividades que possam apoiar as famílias e indivíduos já em situação de isolamento, levando em conta os diferentes ciclos de vida, os impactos do isolamento e a necessidade de organização de uma nova rotina de vida, de modo a garantir os protocolos de segurança recomendados pelos órgãos sanitários;

Considerando o cenário atual, onde as crianças e adolescentes permanecerão por um período maior em seus domicílios, as atividades e informações sobre estratégias e práticas parentais positivas são de suma importância com vistas a diminuir eventuais fontes de conflito que possam gerar situações de violência contra crianças e adolescentes no ambiente familiar;

O que remete a necessidade de uma adequação rápida e urgente da forma de trabalho apresentada.

Para tanto, a Entidade responsável pela execução do SCFV realizado no Projeto Saber Viver, o qual tem por objetivo maior zelar pela excelência do serviço ofertado, propõe a prorrogação do prazo de vigência desse Termo de Colaboração, visando dar sequência a parceria, apresentando a possibilidade da oferta das atividades através dos canais das redes sociais disponíveis, de modo a preservar a oferta regular das atividades socioeducativas da rede de Proteção Social Básica por meio da realização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atendimento a 120 crianças e adolescentes através do uso das tecnologias: TELETRABALHO (HOME OFFICE).

**Deste modo, a partir da prorrogação, o recurso será destinado ao pagamento da equipe por período de 11 meses (salários e encargos), empresa de contabilidade por 12 meses, facilitador da oficina de Atividade Física por período de 11 meses, facilitador da oficina Informática por 12 meses e facilitador da oficina de Arte Terapia (psicólogo) por período de 4 meses. O décimo segundo mês e os demais custos referentes à manutenção da equipe serão assumidos com recursos próprios da Entidade.**

Em atenção a recomendação de suspensão das atividades coletivas, a Associação Amigos da Justiça junto a seus colaboradores já vem desenvolvendo o trabalho remoto, desde a suspensão das atividades coletivas, que é realizado fora do ambiente da Entidade, podendo ser na própria residência do colaborador ou qualquer outro ambiente externo podendo, inclusive, ser prestado até fora do país.

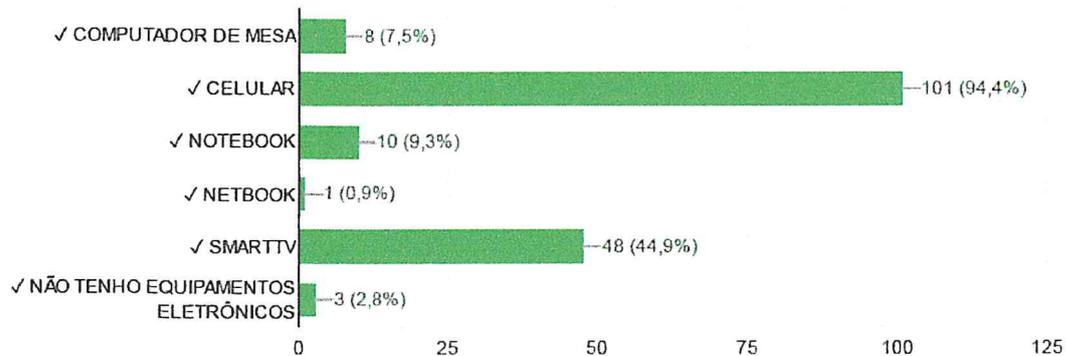
Contudo, no início do mês de maio foi realizada uma pesquisa com o responsável familiar dos usuários, com o objetivo de verificar o percentual de crianças e adolescentes que tem acesso às



tecnologias propostas, visando o alcance das atividades pretendidas. Assim expomos abaixo alguns dos resultados da referida pesquisa realizada com 108 pessoas (até a data de 05/05/2020):

### NA SUA CASA OS EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS UTILIZADOS PELOS MEMBROS DA FAMÍLIA SÃO: (MARQUE AQUELES TEM ACESSO)

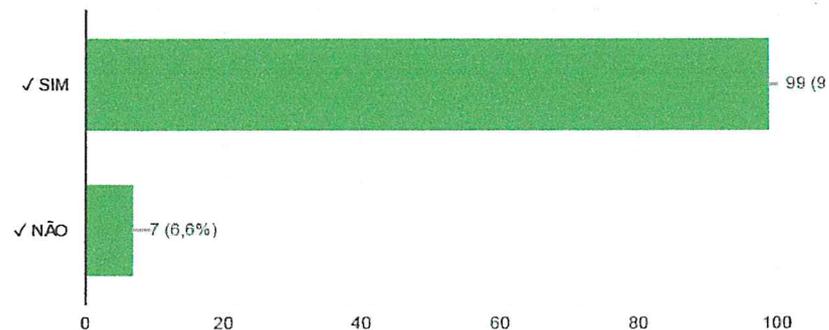
0 / 107 respostas corretas



08/05/2020 PESQUISA SOBRE O USO DAS TECNOLOGIAS DA ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA - BARRA DO RIACHO - Formulários Google

### NA SUA CASA VOCÊ OU SUA FAMÍLIA TEM ACESSO A INTERNET.

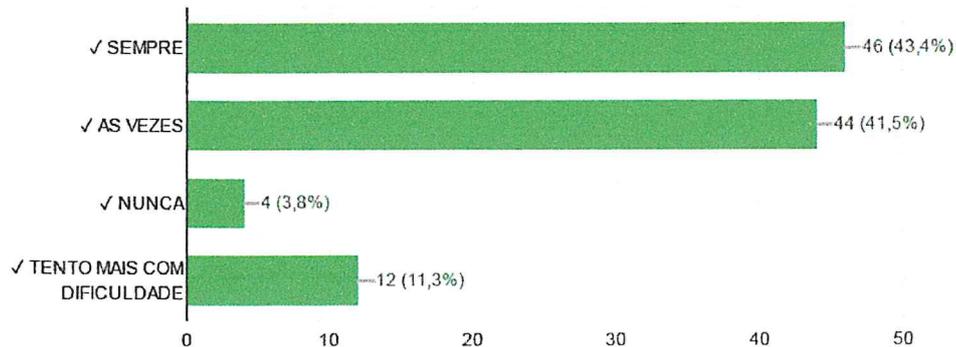
106 / 106 respostas corretas





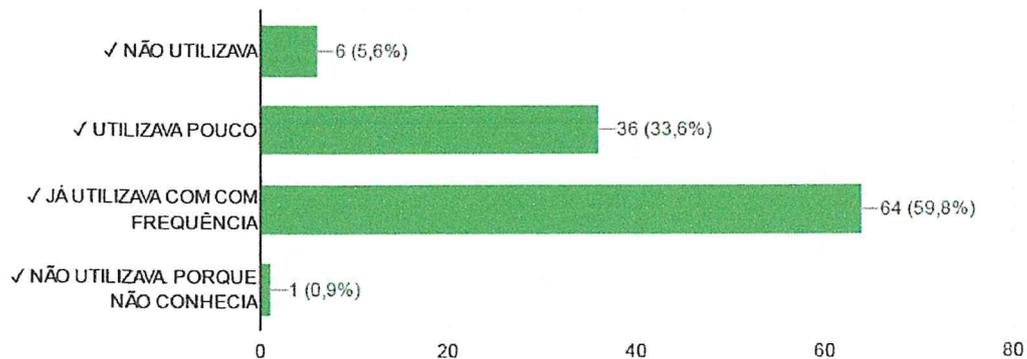
### VOCÊ ESTÁ CONSEGUINDO ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DOS INSTRUTORES DO PROJETO, ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS

106 / 106 respostas corretas



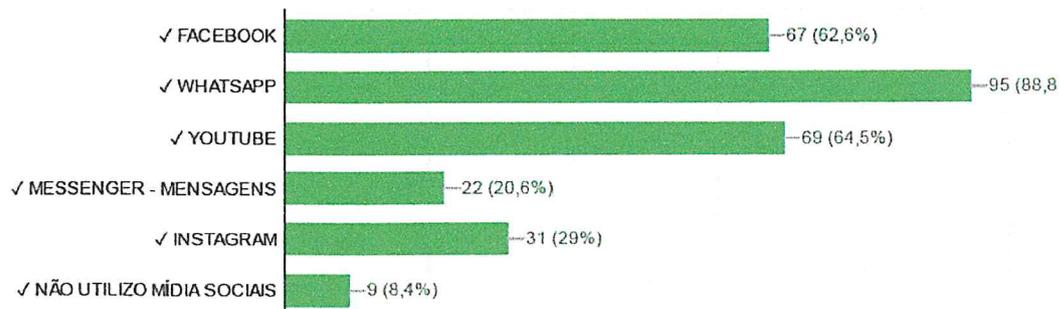
### COMO QUE ERA SUA RELAÇÃO EM LIDAR COM O USO DAS TECNOLOGIAS ANTES DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS:

107 / 107 respostas corretas



### QUAIS DESSAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS DE MÍDIA SOCIAIS VOCÊ UTILIZA NESTE MOMENTO DE ISOLAMENTO SOCIAL? (PODE MARCAR MAIS DO QUE UMA OPÇÃO)

0 / 107 respostas corretas



*Assessor*



Conforme se pode notar, nos dados da pesquisa apresentada, referente ao período de experimentação dos tele vídeos executados pela Educadora Social e por instrutores das oficinas, o percentual de pessoas que relataram ter acesso às tecnologias como Facebook, Instagram e WhatsApp, nos leva a entender ser possível o uso dessas ferramentas como uma forma de preservar a oferta regular das atividades socioeducativas.

Asseguramos que o Teletrabalho consistirá basicamente na prestação de serviços remoto, mediante a utilização da tecnologia (informática), redes de telefonia, internet, e outras formas de telecomunicação (tele vídeos, orientações via mensagens de texto, whatsapp e facebook), fazendo uso de uma linguagem acessível, simples, consistente, de modo a fortalecer o direito de crianças e adolescentes à participação, sua cidadania digital e o diálogo intergeracional.

A Entidade ciente de seu papel de referência no atendimento e na proteção de crianças e adolescentes, bem como, da realidade mundial no contexto da pandemia, tem por obrigatoriedade a promoção de atos que visem inibir a proliferação do vírus COVID-19. Por esse motivo, uma das principais medidas para com seus colaboradores e usuários foi o isolamento doméstico, que além de estarem seguros, podem facilmente continuar com a prestação dos serviços via Teletrabalho e com a prática saudável das atividades físicas, artísticas, manuais, orientações em relação a prevenção do COVID 19, de forma a fortalecer ainda mais o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais serviços ofertados.

Entretanto, **as quartas feiras, continuaremos a realizar atendimento individual presencial e visita domiciliar quando necessário** (por agendamento), respeitando o distanciamento de, pelo menos, 1 metro [5] entre as pessoas atentando para a garantia de sigilo e privacidade do atendimento. Outrossim, **continuaremos com o atendimento uma vez na semana as famílias cadastradas no Programa Mesa Brasil** com doação de alimentos in natura, visto que entendemos ser esta uma atividade essencial por estar voltada ao atendimento da população mais vulnerável e em risco nutricional. Das 50 famílias atendidas 44 são famílias dos usuários do SCFV. Entretanto, serão observadas medidas e condições que garantam a segurança e saúde de usuários e profissionais, bem como, o uso de EPI como máscaras, luvas e álcool gel.

Salientamos que para os usuários que não tiverem acesso à internet, estes serão acompanhados por meio de ligação telefônica, e receberão atividades semanais impressas.

No que concerne a carga horária necessária da equipe, apesar da redução das atividades presenciais e da realização das mesmas por meio do teletrabalho (Home office) consideramos:

**ASG** A carga horária da funcionária permanece, visto que teremos que manter a manutenção diária do espaço físico. Como é do conhecimento de todos, estamos inseridos em um ambiente industrial, cedido pela empresa Evonik, que não permiti que deixamos o local descuidado; outra situação é que a funcionária é a única que reside na localidade de Barra do Riacho, e por isso fica à disposição, para receber correspondências, entregas de encomendas, é até mesmo receber o público do serviço e a comunidade que busca informações para atendimento mesmo durante a pandemia, e caso não tenham como ligar para a equipe, por alguma razão, a funcionária poderá intermediar essa ligação

Vale lembrar que ASG trabalha com EPI's fornecidos pela Entidade e com Estrutura da Associação fechada, apenas mantendo o espaço limpo e organizado.

**Assistente Social** - Já possui uma Carga horária de 30 horas. Assim, com exceção das quartas feiras que cumprirá sua carga horária no Projeto, nos outros dias mesmo em domicilio estará à disposição das crianças, adolescentes e seus responsáveis visando a garantia do atendimento. Continuará realizando atendimento individualizado e visita domiciliar agendada conforme necessidade; atendimento técnico de apoio continuado aos profissionais responsáveis pelo SCFV;



acompanhando as famílias encaminhadas pelo CRAS que participam do SCFV e do Programa Mesa Brasil. Além de seu papel fundamental na reflexão junto à equipe multiprofissional da importância de perceber as precárias condições dos usuários inseridas no serviço e de seguir os procedimentos corretos.

**Assistente Administrativo** – A funcionária seguirá a metodologia do trabalho home office, ainda que não esteja na estrutura da entidade, cumprindo a carga horária de 40h, visto que as atividades inerentes a função continua com seu cotidiano normal, ou seja, o planejamento estratégico realizado no início do ano continua em execução. Neste momento de atividades Home office ficará responsável por catalogar os documentos da prestação de contas mensais: Lista de Inscrições/frequência, relatórios fotográficos, formulários financeiros, arquivamento dos registros das ações executadas pela equipe técnica e pelos usuários nas redes sociais tais como Whatsapp, facebook e e-mails. Responsável também por confeccionar com a orientação e o auxílio da equipe técnica e de apoio os instrumentos de comprovação das ações executadas, confecção de listas de controle de doações, de formulários informativos e de contato direto com os beneficiários através de mídias sociais e contato telefônicos para informá-los de todo e qualquer benefícios adquirido em tempo de pandemia, tais como doações de cestas básicas, entrega dos alimentos do Mesa Brasil.

**Pedagoga** - A pedagoga também permanece com carga horária de 40hs uma vez, que estará à disposição da Entidade, para direcionar a Educadora Social nas ações de atividade lúdicas com os temas que serão trabalhadas onde julgam pertinentes as brincadeiras e jogos educativos; auxiliar os instrutores das oficinas nos planejamentos e relatórios; elaborar atividade semanal que será impressa e enviada pelo responsável familiar para as crianças e adolescentes dos grupos de convivência seguindo os eixos sugeridos nas orientações para adequações nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes no Contexto da Pandemia de COVID – 19. Manterá ainda contato com as Instituições de Ensino Estadual e Municipal, para o retorno do acompanhamento escolar dos usuários após o término isolamento social.

**Coordenadora** - A Função que desempenha permite a orientação, coordenação, caminho, interação e organização dos trabalhos durante a carga horária de 40hs; além de articular parcerias, ações intersetoriais e de integração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no território, considerando as urgências de vulnerabilidade dos usuários no atual contexto de isolamento social, sua função como coordenador se englobam a rede proteção à criança e adolescentes inclusive participando de reuniões estratégicas visando parcerias com as empresas, afim de minimizar e engrandecer as estratégias de auxílio as famílias e/ou de combate a pandemia.

**Educadora Social** – A carga horária de 40hs permanece, visto que atua como referência para crianças/adolescentes, além de elaborar as atividades semanais para os grupos via redes sociais, registrando a participação dos mesmo nas devolutivas das ações desenvolvidas, e encaminhando mensalmente as informações para o profissional de referência do projeto, dando suporte a Assistente Social no Acompanhamento remoto dos usuários, por meio de ligação telefônica ou aplicativos de mensagens como WhatsApp.

**Facilitadores de Oficinas (Instrutores)** - Executarão tele vídeos em formato de palestra das atividades inerentes as oficinas que serão disponibilizados nas redes sociais WhatssApp e facebook, conforme planejamento da modalidade e estarão responsáveis por elaborar relatório de atividade com as devolutivas dos participantes inseridos na oficina; Estarão também disponíveis de acordo com a carga horária proposta pela Entidade para monitorar a participação dos usuários, estando atentos as devolutivas dos mesmos, bem como, as suas dúvidas em relação as atividades.

Importante destacar que quando a determinação de isolamento social causado pela pandemia do Coronavírus for revogada voltaremos a executar este plano na modalidade presencial, com as



ressalvas e apontamentos de tudo aquilo que fora realizado durante o período de vigência do presente plano de trabalho.

## 8 – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS (Art. 22, II, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015):

**PERÍODO REFERÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020**

8.1. ATIVIDADES	8.2. METAS	8.3. INDICADORES
Oficina de Futebol	Oferta de 4 grupos	Grupos ofertados por mês
	Realização de 8h/aulas por grupo	Horas/aulas mensais realizadas por grupo
	Atendimento a 68 pessoas	Nº de Pessoas atendidas por mês
Oficina de Ginástica Rítmica	Oferta de 4 grupos	Grupos ofertados por mês
	Realização de 8h/aulas por grupo	Horas/aulas mensais realizadas por grupo
	Atendimento a 40 pessoas	Nº de Pessoas atendidas por mês
Oficina de Vôlei (OBS.: A carga horária dessa oficina será distribuída entre a Oficineira de Ginástica Rítmica e o Oficineiro de Futebol)	Oferta de 4 grupos	Grupos ofertados por mês
	Realização de 8h/aulas por grupo	Horas/aulas mensais realizadas por grupo
	Atendimento a 40 pessoas	Nº de Pessoas atendidas por mês
Oficina de Informática	Oferta de 5 grupos	Grupos ofertados por mês
	Realização de 5h/aulas por grupo	Horas/aulas mensais realizadas por grupo
	Atendimento a 50 pessoas	Nº de Pessoas atendidas por mês
Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos	Oferta de 8 grupos	Grupos ofertados por mês
	Realização de 8 horas/aulas mensais por grupo	Horas/aulas mensais realizadas por grupo
	Atendimento a 120 pessoas	Nº de pessoas atendidas por mês
	Atendimento a 60 pessoas em situação de prioridade	Nº de Pessoas em situação de prioridade atendidas por mês
Reuniões com familiares	Realização de 3 reuniões na vigência	Nº de Reuniões realizadas na vigência
	Participação de 20 familiares	Nº de Familiares participando
Planejamento conjunto com técnico de referência do CRAS	Realização de 2 planejamentos no mês	Nº de planejamentos realizados no mês
Visita domiciliar	Conforme a demanda	Nº de visitas realizadas Nº de pessoas visitadas
Atendimento individualizado	Conforme a demanda	Nº de atendimentos realizados Nº de pessoas atendidas
Palestras	Realização de 2 palestras na vigência	Nº de Palestras realizadas na vigência
	Participação de 15 familiares	Nº de Familiares participando na vigência
Atividades recreativas	Realização de 2 atividades recreativas na vigência	Nº de atividades recreativas realizadas na vigência
	Participação de 100 pessoas	Nº de pessoas participando
Visitas institucionais	Realização de 6 visitas na vigência	Nº de visitas realizadas na vigência
	Acompanhamento escolar a 120 pessoas	Nº de usuários acompanhados



PERÍODO REFERÊNCIA: 03/06/2020 a 03/06/2021		
8.1. ATIVIDADES	8.2. METAS	8.3. INDICADORES
<b>Oficina de Atividade Física</b>  (Realização de vídeo aulas através de whatsapp e facebook)	Oferta de 4 grupos	Participação dos usuários
	Atendimento a 80 pessoas	
<b>Oficina de Arte Terapia</b>  (Realização de vídeo aulas através de Whatsapp e facebook)	Oferta de 4 grupo	Participação dos usuários; Encaminhamentos de casos detectados para rede pública de atendimento psicológico
	Atendimento a 100 pessoas	
<b>Oficina de Informática</b>  (Realização de vídeo aulas através de Whatsapp e facebook)	Oferta de 4 grupos	Participação dos usuários;
	Atendimento a 80 pessoas	
<b>Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos</b>  (Realização de vídeo aulas através de Whatsapp e facebook)	Oferta de 8 grupos	Participação dos usuários;
	Atendimento a 120 pessoas (Atividades socioeducativas e Trabalho de orientações no combate ao Corona Vírus via whatsapp com as técnicas: Pedagoga, Assistente Social e Educadora Social)	
<b>Planejamento conjunto com técnico de referência do CRAS por meio remoto</b>	Realização de um planejamentos no mês	Nº de planejamentos realizados na vigência
<b>Visita domiciliar agendada</b>	Conforme necessidade	Nº de visitas realizadas Nº de pessoas visitadas
<b>Atendimento individualizado agendado</b>	Conforme necessidade	Nº de atendimentos realizados Nº de pessoas atendidas
<b>Palestras</b>  (Realização de vídeo palestras através de Whatsapp e facebook)	Oferta de 4 vídeo palestras	Nº de vídeo palestras realizadas

**9 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DO CUMPRIMENTO DAS METAS A ELA ATRELADAS** (Art. 22, III, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)



### **9.1. METODOLOGIA:**

Até a data de 17 de março do corrente ano foi executado na localidade de Barra do Riacho atendimento a 120 pessoas (crianças e adolescentes) em situação de vulnerabilidade social, através da oferta de 8 grupos de SCFV, distribuídos conforme faixa etária, visando contemplar a especificidade de cada uma, sendo 02 (dois) encontros semanais com carga horária de 01 (uma) hora por encontro, que foram organizados a partir dos eixos estruturantes do SCFV: Convivência Social, Direito de Ser e Participação, a fim de criar situações de convivência para realização de diálogos e fazeres que constituam alternativas para enfrentamento de vulnerabilidades e a construção de alternativas.

A equipe foi composta de 01 Assistente Social, 01 Educador Social, 01 Coordenador, 01 Pedagogo, 01 Auxiliar Administrativo e 01 Auxiliar de Serviços Gerais. Para realização das oficinas complementares que são atividades relevantes para qualificar as atividades do SCFV, foram contratados 03 (três) facilitadores de oficinas, na modalidade de atividade física (oficinas esportivas) e tecnológica, visando desenvolver potencialidade, habilidades, talentos e propiciar a formação cidadã dos usuários, bem como o fortalecimento dos vínculos com a família e a comunidade.

As ações visaram o atendimento do usuário na sua totalidade, sendo proposta de acordo com a idade, com a finalidade de desenvolver habilidades específicas peculiares a cada fase do desenvolvimento e potencialidades para a vida, e assim contribuir com a emancipação e efetivação dos direitos sociais de cada criança e adolescente.

A operacionalização das oficinas foram executadas de forma complementar a atividade socioeducativa e disponibilizadas a todos os usuários de acordo com seu interesse. Estavam organizadas da seguinte forma:

#### **Atividade 1**

– Oficina Socioeducativa:

Profissional: Educador Social

Quantidade de grupos: 8 grupos

Quantidade de participantes por grupo: Conforme a demanda

Duração das atividades por encontro: 1 hora

Periodicidade: duas vezes por semana

Carga horária de cada grupo por mês: 8 horas

#### **Atividade 2**

– Oficina de Futebol:

Profissional: Educador Físico

Quantidade de grupos: 4 grupos



Quantidade de participantes por grupo: 17

Duração das atividades por encontro: 1 hora

Periodicidade: duas vezes por semana

Carga horária de cada grupo por mês: 8 horas

### **Atividade 3**

– Ginástica Rítmica

Profissional: Educador Físico

Quantidade de grupos: 4 grupos

Quantidade de participantes por grupo: 10

Duração das atividades por encontro: 1 hora

Periodicidade: duas vezes por semana

Carga horária de cada grupo por mês: 8 horas

### **Atividade 4**

– Vôlei

Quantidade de participantes por grupo: 10

Duração das atividades por encontro: 1 hora

Periodicidade: Duas vezes por semana

Carga horária de cada grupo por mês: 8 horas

OBS: A carga horária dessa oficina foi distribuída entre o Oficineiro de Futebol e a de Ginástica Rítmica, sendo que cada profissional executou a oficina de vôlei uma vez na semana.

### **Atividade 5**

– Oficina de Informática:

Profissional: Instrutor de Informática



Quantidade de grupos: 5 grupos

Quantidade de participantes por grupo: 10

Duração das atividades por encontro: 1 hora

Periodicidade: uma vez por semana

Carga horária de cada grupo por mês: 5 horas

Os Facilitadores de oficina executaram as oficinas conforme planejamento da modalidade e ficaram responsáveis por elaborar relatório de atividade, registro fotográfico e frequência; organizar o ambiente/espço físico para a realização das oficinas. As horas que os profissionais não estiveram em execução direta de grupos, oficinas e/ou atendimentos, serão aproveitadas para planejamento e elaboração de atividades, reuniões de equipe, avaliação, organização do material e demais atividades inerentes à função.

Para cada oficina foi preenchida a lista de participação do usuário, que foi assinada pelo mesmo. Também foi disponibilizado lanche diariamente para os usuários, no período matutino e vespertino.

Também foi realizado pela equipe do Projeto atendimento particularizado aos usuários e seus responsáveis conforme a demanda apresentada, assim como o oferecimento de Palestras e reuniões com a participação de Profissionais convidados da rede intersetorial, além de orientação, encaminhamento para a rede de proteção social e serviços de políticas públicas setoriais e ainda encaminhamento dos adolescentes para inserção no mercado de trabalho na condição de aprendiz.

As visitas domiciliares foram sistemáticas, entendendo ser esta mais uma estratégia valiosa de intervenção por possibilitar um acompanhamento sistemático a criança/adolescente e sua família.

Esta intervenção, dentre outras, oportunizaram pontuar a família questões relacionadas ao exercício do seu papel. As visitas as Instituições de Ensino para o devido acompanhamento acadêmico teve periodicidade trimestral ou conforme a demanda avaliada pela Pedagoga, que foi quem realizou as visitas e fez o acompanhamento. Ademais, foram mantidas articulações com a rede de proteção social e políticas públicas, obedecendo às urgências vivenciadas e identificadas.

No entanto, **atendendo a situação de emergência de saúde pública decretada no município de Aracruz, decorrente da pandemia do COVID – 19**, bem como, a prática do isolamento social, medida que tem sido uma das principais recomendações de órgãos como a Organização Mundial da Saúde, as atividades em grupo (Atividade socioeducativa e oficinas) foram suspensas em 17/03, em observância ao decreto nº37.740 de 16/03/2020.

Assim sendo, foi desempenhado a oferta da oficina de Futebol por período de 5 meses, a de informática por período de 11 meses, bem como, o pagamento da equipe por período de 11 meses (salários e encargos). A Oficina de Ginástica Rítmica segue em execução até 3 de junho, bem como, a atividade socioeducativa (SCFV/continuo) sob a modalidade de instrução vídeo aulas por meio das redes sociais (facebook e grupos de WhatsApp do projeto), conforme informado a Secretaria de Assistência Social e Trabalho – SEMDS por meio de ofício.



Em conformidade com as recomendações gerais da Portaria nº54/2020 da Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da Cidadania, bem como, as demais regulamentações relacionadas ao tema da pandemia, a Associação se reinventará e se adaptará a modalidade de execução via **home office** e ficará atenta à estrutura tecnológica que os funcionários e prestadores de serviços terão que ter, sejam equipamentos adequados ou até mesmo o acesso à internet no domicílio. Oferecerá ainda suporte técnico a equipe para o desenvolvimento dessas atividades, viabilizando para que todos realizarem o trabalho de casa, sendo papel da Entidade e de seus gestores mapear possíveis dificuldades.

Em reunião com a equipe de trabalho discutiu-se a melhor estratégia para comunicação, pensando em canais que supram todas as necessidades de trabalho. Logo, serão utilizadas as redes sociais, tais como Facebook, Instagram ou mesmo o WhatsApp para manter o contato e levar um serviço de qualidade ao usuário.

A Entidade sempre determinará como será a operação remota, baseada nas orientações dos técnicos envolvidos neste processo, combinando os detalhes e ouvindo os incômodos que possam surgir. Serão combinadas entregas periódicas, seja por dia ou por semana, para cada atividade. A equipe também estará à disposição para o dia, bem como, para uma eventual videoconferência.

Serão organizados grupos de WhatsApp específico do SCFV e oficinas, onde nesses grupos estará a equipe técnica, os usuários inscritos e o instrutor, nos quais serão ofertados breves vídeos e colocado à disposição da criança e do adolescente. Será disponibilizado um telefone de contato durante todo o dia, para que a equipe possa interagir e atualizar o contexto geral e com isso possa minimizar a sensação de isolamento.

A Entidade manterá uma rotina normal. Mesmo em casa, a equipe de trabalho manterá em dia suas atividades e estará à disposição das crianças, adolescentes e seus responsáveis visando a garantia e a qualidade do atendimento. A atividade diária também ajudará a manter a confiança e evitará o ócio da criança e do adolescente mantendo-o com a mente ativa e o corpo em movimento.

Para mantermos a humanidade do processo, a Associação através de sua equipe técnica estará monitorando, orientando e incluindo o usuário em todo o processo de execução das oficinas, sendo que ele terá voz. Através do canal criado pela Associação, onde as técnicas farão dele um canal de escuta, a essa criança e/ou adolescente, o usuário terá livre acesso de comunicação e de manifestar seus pensamentos, frustrações e alegrias, interagindo e tendo a possibilidade desde enviar fotos das atividades desenvolvidas, vídeos das oficinas, assim como áudios, e escritas, desenvolvendo neste grupo a autonomia, autoestima, confiança e interação social. O canal funcionará ainda como fonte de busca de sinais indicativos de situações de violência.

Será trabalhada todas as possibilidades, visto que, qualquer processo de mudança no trabalho exige um tempo para adaptação e poderá ter desafios inesperados. No cenário atual, preocupações com a saúde e o cenário incerto prejudicam a todos. Assim, é importante manter um canal aberto para comunicar e sanar dúvidas sobre medidas que passem segurança a todos sobre a evolução da pandemia, o modelo de trabalho remoto, as expectativas de produtividade e eventuais conflitos.



Os instrutores irão planejar e elaborar tele vídeos em formato de palestra das atividades inerentes as oficinas que serão disponibilizadas nas redes sociais WhatsApp e facebook, conforme planejamento da modalidade e estarão responsáveis por elaborar relatório de atividade com as devolutivas dos participantes inseridos na oficina.

As oficinas serão disponibilizadas a todos os usuários de acordo com seu interesse, e serão organizadas da seguinte forma:

#### **Atividade 1**

– Atividade Socioeducativa:

Profissional: Educador Social

Quantidade de grupos: 8 grupos

Periodicidade da atividade: Dois tele vídeos na semana

Os 8 grupos serão divididos em dois grupos, sendo o um grupo de usuários de 7 a 9 anos e outro de idade de 10 a 15 anos. O planejamento estará voltado à atividades de apoio aos pais e/ou responsáveis, em observância aos eixos: Cuidando da criança e do adolescente; Cuidando do cuidador; Conhecendo os canais de proteção; e Enfrentando a Pandemia. Após o compartilhamento do tele vídeo a Educadora Social, aguardará a participação dos usuários para interação sobre a atividade proposta, respondendo aos questionamentos e fazendo as intervenções necessárias. Ressaltamos que as crianças e/ou adolescentes matriculadas nas Escolas Estaduais estão tendo aulas online com atividades em horários que precisam ser cumpridos. Então no dia dos tele vídeos a profissional ficará disponível para monitorar o grupo, nas devolutivas dos usuários.

#### **Atividade 2**

– Oficina de Atividade Física:

Profissional: Instrutor Esportivo

Quantidade de grupos: 4 grupos

Periodicidade da atividade: Dois tele vídeos na semana

Durante o período de Pandemia, os 4 grupos serão divididos em dois grupos, sendo um grupo de usuários de 7 a 9 e outro de idade de 10 a 15 anos. O planejamento da atividade será realizado de acordo com a faixa etária do grupo, considerando que existe os riscos de lesões, visando contribuir para a formação integral da criança e do adolescente. Portanto será elaborado dois tele vídeos por semana, sendo um tele vídeo para cada grupo, após o compartilhamento do tele vídeo o profissional, aguardará em tempo real a participação dos usuários do referido grupo para interação sobre a atividade proposta, respondendo aos questionamentos e fazendo as intervenções necessárias. Será responsável por elaboração de material impresso sobre orientações de atividade física semanal que podem ser praticados em casa, visando contemplar aqueles que não tem acesso à internet.



Ressaltamos que a Oficina de Atividade Física será uma oportunidade para que as crianças e adolescentes antes participantes das oficinas esportiva coletivas, como o futebol, uma das oficinas mais frequentadas e concorridas pelos usuários do SCFV, possam se manter ativas mesmo em ambiente domiciliar, evitando o comportamento sedentário e contribuindo para o fortalecimento da autoestima e da melhoria da qualidade de vida dos usuários atendidos. Salientamos que passando o período de isolamento social, pretendemos retornar com a oficina de Futebol society ao invés da Atividade Física, e serão preservados os quatro grupos, distribuídos conforme faixa etária.

### **Atividade 3**

– Oficina de Informática:

Profissional: Instrutor de Informática

Quantidade de grupos: 4 grupos

Periodicidade da atividade: Um tele vídeo na semana

Enquanto durar o período de isolamento social, os 4 grupos serão divididos em dois grupos, sendo um grupo de usuários de 7 a 9 (no matutino) e outro de idade de 10 a 15 anos (vespertino), será elaborado um tele vídeo por semana pelo profissional, que após compartilhar o mesmo, aguardará em tempo real a participação dos usuários para interação sobre a atividade proposta, respondendo aos questionamentos e fazendo as intervenções necessárias. O profissional será ainda, responsável por ensinar aos usuários a usar as ferramentas tecnológicas que facilitem a comunicação direta com a equipe, podendo assim responder as dúvidas e interagir entre as partes envolvidas no processo de SCFV.

A oficina de Informática, como metodologia lúdica (desenhos, música, jogos, entre outras modalidades), terá como foco manter a socialização; a convivência para fortalecer vínculos emocionais e afetivos, além do objetivo de promover a inclusão digital, para auxiliar as crianças e adolescentes no uso das ferramentas necessárias para ter acesso as oficinas virtuais, evitando a dificuldade de se adaptar a uma tecnologia desconhecida.

### **Atividade 4**

– Oficina de Arte Terapia:

Profissional: Psicólogo

Quantidade de grupos: 4 grupos

Periodicidade da atividade: Um tele vídeo na semana

A oficina de Arte Terapia será realizada por um Psicólogo tendo em vista, os efeitos do confinamento, do isolamento social forçado e da perda das atividades cotidianas como o cancelamento das aulas presenciais, o contato com as pessoas queridas com as quais se relacionam, etc. Isto desde já implica para alguns estarem privados totalmente de sua liberdade de transitar dando a entender que a vida está reduzida a sua casa, anulando a socialização e partes importantes da recreação.

Portanto, enquanto durar o período de isolamento social, os 4 grupos serão divididos em dois grupos, sendo um grupo de usuários de 7 a 9 (no matutino) e outro de idade de 10 a 15 anos (vespertino),



Nessa direção, essa oficina será de suma relevância para os usuários que sofrem de psicopatologias ou complicações da saúde mental, principalmente os que são particularmente sensíveis às mudanças no habitat social e as rotinas. Nessa direção, enquanto durar o período de isolamento social, será elaborado um tele vídeo por semana pelo profissional, para acolhimento e orientações aos usuários, realizando em tempo real a interação com os mesmos, para que possam se reencontrar em meio a todas estas mudanças que estão acontecendo nesse momento, entender seus sentimentos, se controlar melhor e administrar os conflitos que estejam sendo vivenciados, sejam eles relacionados aos outros, ou a si mesmo.

Ademais, possibilitará ao profissional a oportunidade de detectar casos de violação de direitos da criança e adolescente durante o período de isolamento social, e realizar as intervenções e encaminhamentos necessários para rede pública de atendimento.

As vídeo palestras que serão realizadas conforme cronograma seguirão o seguinte eixo norteador: Combate à exploração sexual de crianças e adolescentes e o despertar para a valorização da vida (temas suicídio, violência psicológica, violência física, etc.). Para tanto, as referidas vídeo palestras serão ofertadas para a participação tanto das crianças/adolescentes como de seus familiares, com foco no fortalecimento dos vínculos familiares.

As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social, por meio de oficinas que oportunizem a convivência remota, a participação cidadã e a formação geral para o mundo, para o que essas crianças possam ter um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade.

Para cada oficina será preenchida a lista de inscrição do usuário inserido e monitorada a participação remota pelo Instrutor e Educador Social.

OFICINAS	Qtd. de turmas	Carga horária/ oficina/mês	Qtd. Participantes por grupo
Oficina de Informática	4	-	80
Oficina de Atividade Física	4	-	80
Oficina de Arte e Terapia	4	-	100
Atividade Socioeducativa	8	-	120

Em consonância com o SUAS, o CRAS de Barra do Riacho encaminhará ao Projeto Saber Viver as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas na comunidade de Barra do Riacho, para inserção no SCFV.

A articulação com o CRAS será realizada de forma contínua mesmo remotamente para planejamento das ações, assegurando que o serviço atenda o seu público alvo e consiga atuar de forma complementar ao PAIF, possibilitando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas pelo usuário.

Destaca-se, que serão levantadas informações através de avaliações aplicadas aos usuários (crianças, adolescentes e suas famílias), via redes sociais nas quais os mesmos apresentam suas expectativas e satisfação com relação aos serviços prestados e às atividades oferecidas. Tais informações apresentam subsídios para elaboração de novas propostas, buscando continuamente alcançar as perspectivas demonstradas por estes.



## 9.2. RECURSOS HUMANOS:

Nome	Formação	Função no projeto	Vínculo empregatício	Carga Horária Semanal	Recurso utilizado para pagamento
Claudia Célia Faustino Sepulchro	Serviço Social	Assistente Social	CLT	30	T. Colaboração
Ana Karolina Chagas Mercier	Pedagogia	Pedagoga	CLT	40	T. Colaboração
Adneia Vicente de Jesus	Pedagogia	Educador Social	CLT	40	T. Colaboração
Eliane Tartaglia Ferreira dos Santos	Pedagogia	Coordenadora	CLT	40	T. Colaboração
Geziane da Penha Altafim Gonçalves	EM	Agente Administrativo	CLT	40	T. Colaboração
Soraia Machado Carlos de Souza	EMI	ASG	CLT	40	T. Colaboração
A definir	EM	Instrutor de Atividade Física	PJ	16	T. Colaboração
A definir	Psicologia	Instrutor de Arte Terapia	PJ	8	T. Colaboração
Lúcio Moro	Ciências Tecnológicas	Instrutor de Informática	PJ	8	T. Colaboração

## 9.3. RECURSOS MATERIAIS:

O ambiente físico onde será ofertado o SCFV será o Projeto Saber Viver, que funciona no espaço cedido pela empresa Evonik. Está estruturado da seguinte forma: hall de entrada com recepção que compreende acomodação de espera, espaço com bancadas equipado para laboratório de informática; sala de atendimento individualizado; sala de atividades coletivas e/ou comunitárias; com recursos multimídia; refeitório/cozinha; almoxarifado; instalações sanitárias (masculino e feminino).

No espaço externo podemos contar com grêmio social, utilizado para reuniões, encontros, atividade coletiva e recreativa, com instalações sanitárias (masculino e feminino), além do campo de futebol e campo de areia para vôlei, com área gramada e árvores no entorno que é utilizada para atividades como piqueniques dentre outras. O ambiente interno apresenta iluminação e ventilação adequada. Os materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, já foram adquiridos através de outras parcerias. Logo, esses recursos não serão adquiridos por meio desse Termo de Colaboração.

Referente a medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, o projeto até a presente data, possui apenas rota externa acessível, visto que, possui rampa que dá acesso a recepção, sala de informática e sala de atividade socioeducativa/oficinas. E ainda, na parte externa do projeto (grêmio) também possui rota acessível.

Os recursos tecnológicos para o trabalho remoto serão disponibilizados pela Entidade conforme necessidade da equipe.



**9.4- CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

Atividades	Periodicidade	2019						2020						
		Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	
Oficina de Futebol	2 (duas) vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Ginástica Rítmica	2 (duas) vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Vôlei	2 (duas) vez por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina de Informática	1 (uma) vez por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	2 (duas) vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com familiares	3 (três) reuniões na vigência				X							X		
Planejamento conjunto com técnico de referência do CRAS	2 (dois) planejamentos no mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visita domiciliar	Conforme a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento individualizado	Conforme a demanda	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Palestras	2 palestras na vigência													X
Atividades recreativas	2 na vigência		X						X					
Visita Institucional	6 na vigência		X		X								X	X

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

Atividades	Periodicidade	2020												2021				
		Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai					
Oficina de Atividade Física (remoto)	2 (duas) vezes por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Oficina de Arte Terapia (remoto)	1 (uma) vez por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Oficina de Informática (remoto)	1 (uma) vez por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos (remoto)	1 (uma) vez por semana	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Planejamento conjunto com técnico de referência do CRAS (remoto)	1 (um) planejamentos no mês	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Visita domiciliar	Conforme agendamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Atendimento individualizado (remoto ou presencial)	Conforme agendamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Palestras (remota)	4 palestras na vigência			X							X						X	

**10 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS (Art. 22, IV, da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015):**

PERÍODO REFERÊNCIA: 03/06/2019 a 03/06/2020					
ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Oficina de Vôlei	Oferta de 4 grupos	Grupos ofertados por mês	Lista de participação; Fotos	Relatórios de atividades	2x por semana
	Realização de 4h/aulas semanais/32 horas mensais	Horas/aulas mensais realizadas por grupo			



*[Handwritten signature]*

	Atendimento a 40 pessoas	Nº de pessoas atendidas por mês			
Oficina de Futebol	Oferta de 4 grupos	Grupos ofertados por mês	Lista de participação; Fotos	Relatórios de atividades	2 x por semana
	Realização de 8h/aulas semanais/32horas mensais	Horas/aulas mensais realizadas por grupo			
	Atendimento a 68 pessoas	Nº de pessoas atendidas por mês			
Ginástica Rítmica	Oferta de 4 grupos	Grupos ofertados por mês	Lista de participação; Fotos	Relatórios de atividades	2x por semana
	Realização de 8h/aulas por grupo/32 horas mensais	Horas/aulas mensais realizadas por grupo			
	Atendimento a 40 pessoas	Nº de pessoas atendidas por mês			
Oficina de Informática	Oferta de 5 grupos	Grupos ofertados por mês	Lista de participação; Fotos	Relatórios de atividades	1x por semana
	Realização de 5h/aulas por grupo/32 horas mensais	Horas/aulas mensais realizadas por grupo			
	Atendimento a 50 pessoas	Nº de pessoas atendidas por mês			
Grupos de Convívio e Fortalecimento de Vínculos	Oferta de 8 grupos	Grupos ofertados por mês	Lista de participação; Fotos	Relatórios de atividades e SISC	2x por semana
	Realização de 8 horas/aulas por grupo	Horas/aulas mensais realizadas por grupo			
	Atendimento a 120 pessoas	Nº de pessoas atendidas por mês			
	Atendimento a 60 pessoas em situação de prioridade	Nº de pessoas em situação de prioridade atendidas por mês			
Reuniões com familiares	Realização de 3 reuniões na vigência	Nº de reuniões na vigência	Lista de participação; Fotos.	Relatórios de atividades	3 x na vigência
	Participação de 20 familiares	Nº de familiares participando			



*[Handwritten signature]*

Planejamento conjunto com técnico de referência do CRAS	18 (dezoito) Planejamentos	Nº de planejamentos	Registro do planejamento;	Relatórios de atividades	Quinzenal
Visita domiciliar	Conforme a demanda	Nº de visitas realizadas	Registro da visita	Relatórios de atividades	Conforme a demanda
Atendimento individualizado	Conforme a demanda	Nº de atendimentos realizados	Registro do atendimento	Relatórios de atividades	Conforme a demanda
Palestras	Participação de 25 familiares	Nº de familiares participando	Lista de participação; Fotos	Relatórios de atividades	2 x na vigência
Atividades recreativas	Participação de 100 usuários	Nº de usuários participando	Fotos	Relatórios de atividades	2 x na vigência
Acompanhar a vida escolar	Participação de 120 acompanhamentos	Nº de usuários acompanhados	Registro do acompanhamento	Relatórios de atividades	6 x na vigência

**PERÍODO REFERÊNCIA: 03/06/2020 a 03/06/2021**

ATIVIDADES	METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO	FONTES DE INFORMAÇÃO	PERIODICIDADE
Oficina de Atividade Física (Realização de vídeo aulas através de Whatsapp e facebook)	Oferta de 4 grupos Atendimento a 80 pessoas	Participação dos usuários	Devolutiva por meio de relatos, vídeos e fotos enviados pelos usuários via Whatsapp	Relatórios de atividades	2x por semana
Oficina de Arte Terapia (Realização de vídeo aulas através de Whatsapp e facebook)	Oferta de 4 grupos Atendimento a 100 pessoas	Participação dos usuários	Devolutiva por meio de relatos, vídeos e fotos enviados pelos usuários via Whatsapp	Relatórios de atividades	1x por semana
Oficina de Informática (Inclusão Digital) (Realização de vídeo aulas através de Whatsapp e facebook)	Oferta de 4 grupos Atendimento a 80 pessoas	Participação dos usuários	Devolutiva por meio de relatos, vídeos e fotos enviados pelos usuários via Whatsapp	Relatórios de atividades	1x por semana



*[Handwritten signature]*

Planejamento remoto com técnico de referência do CRAS	12 (doze) Planejamentos	Nº de planejamentos	Registro do planejamento;	Relatórios de atividades	Mensal
Visita domiciliar	Conforme agendamento	Nº de visitas realizadas	Registro da visita	Relatórios de atividades	Conforme a demanda
Atendimento individualizado	Conforme agendamento	Nº de atendimentos realizados	Registro do atendimento	Relatórios de atividades	Conforme a demanda
Palestras (remota)	Participação de 50% dos usuários	Nº de usuários e familiares participando	Lista de participação; Fotos	Relatórios de atividades	4 x na vigência

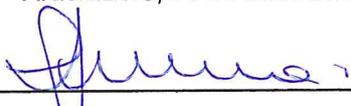




<b>D - SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Qtde Meses	Valor Total
d.1	OFIC. DE FUTEBOL/VOLEI	MÊS	R\$ 1.699,84	05	R\$ 8.499,20
d.2	OFIC. GINASTICA/VOLEI	MÊS	R\$ 1.699,84	12	R\$ 20.398,08
d.3	OFICINEIRO DE INFORMATICA	MÊS	R\$ 1.489,60	23	R\$ 34.260,80
d.4	CONTABILIDADE	MÊS	R\$ 1.000,00	24	R\$ 24.000,00
<b>d.5</b>	<b>OFIC. ARTE TERAPIA</b>	<b>MÊS</b>	<b>R\$ 1.699,84</b>	<b>05</b>	<b>R\$ 6.400,00</b>
<b>d.6</b>	<b>OFIC. ATIVIDADE FÍSICA</b>	<b>MÊS</b>	<b>R\$ 1.699,84</b>	<b>11</b>	<b>R\$ 18.698,24</b>
<b>Subtotal</b>					<b>R\$ 112.256,32</b>

<b>E - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES</b>					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
				Subtotal	
<b>TOTAL GERAL (A+B+C+D+E)</b>					<b>R\$ 379.193,98</b>

<b>12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)</b>					
<b>REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b>					
JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019
<b>R\$ 189.870,50</b>					
DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020	MAI/2020
JUN/2020	JUL/2020	AGO/2020	SET/2020	OUT/2020	NOV/2020
<b>R\$ 189.323,48</b>					
DEZ/2020	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021

<b>13 – DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL</b>
<p>Na qualidade de representante legal da Organização da Sociedade Civil - OSC, declaro, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SEMDS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Aracruz, na forma deste plano de trabalho.</p> <p style="text-align: center;">Pede e espera deferimento.</p> <p style="text-align: center;">Aracruz/ES, 21 de maio de 2020.</p> <p style="text-align: center;">             _____            Assinatura do Representante Legal         </p>



**12 – APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

APROVADO.

Aracruz (ES) \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020